

## CLIPPING REGULATÓRIO – JANEIRO 2020

### ANBIMA

- **Site da Associação, 28.01.20.** – Novas disposições sobre **carteiras administradas** entram em vigor em **20.07.20**. Atenção para **novas regras de aprecamento de ativos**, de **contratação e fiscalização de prestadores de serviços** e **aquisição e monitoramento de ativos de crédito privado**, entre outras. Versão disponível das novas regras no link [https://www.anbima.com.br/pt\\_br/autorregular/codigos/administracao-de-recursos-de-terceiros.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/administracao-de-recursos-de-terceiros.htm)

- **Site da Associação, 29.01.20.** – **Novo Guia ASG nas Análises de Investimentos** para gestoras que desejarem adentrar o universo ASG (critérios ambientais, sociais e de governança), destacando a importância da adoção desses critérios, com o panorama atual da utilização no Brasil e no mundo e listagem das recomendações mínimas que devem ser observadas pelas gestoras na implementação de políticas ASG (p. ex, lista dos fundos que aderem à política, total de ativos ASG sob gestão, funcionários responsáveis pela gestão, fatores considerados - ambiental, social e/ou econômico -, indicadores, processo de monitoramento, governança adotada, periodicidade da política, entre outras). O documento **não é obrigatório**.

### CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN

- **RESOLUÇÃO Nº 4.775, de 29.01.20. (DOU 31.01.20.)** - Altera a Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006, para definir a atualização do Plano Bienal de Supervisão da Comissão de Valores Mobiliários.

### BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

- **CIRCULAR Nº 3.978, de 23.01.20. (DOU 24.01.20.)** - Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil visando à **prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores**, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016

- **CARTA CIRCULAR Nº 4.001, de 29.01.20. (DOU 31.01.20.)** - Divulga relação de operações e situações que podem configurar **indícios de ocorrência dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores**, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento ao terrorismo, previstos na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

- **OFÍCIO CIRCULAR CVM/SIN 01/2020, de 09.01.20. (site da CVM 10.01.20.)** - esclarece que **fundos destinados a investidores qualificados** que desejam investir **em outros fundos com mesmo público alvo** não possuem limites, podendo aplicar até **100%** de seu patrimônio líquido em cotas.

- OFÍCIO CIRCULAR CVM/SMI/SIN 01/2020, de 17.01.20. (site da CVM 17.01.20.) – relaciona países e jurisdições com deficiências estratégicas na prevenção à lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo.

- INSTRUÇÃO Nº 618, de 28.01.20. (DOU 29.01.20.) - Altera o prazo de entrada em vigor de dispositivos da Instrução CVM nº 612, de 21 de agosto de 2019 (que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, a qual trata de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários).

- Site da CVM (14.01.20.)

- PAS 07/2015 (SEI nº 19957.003834/2015-91) - instaurado para apurar a responsabilidade de **SILVIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR** por exercício não autorizado da atividade de administração de carteira de valores mobiliários (infração ao art. 3º da Instrução CVM 306) e práticas não equitativas no mercado de valores mobiliários (prática definida no item II, 'd', da Instrução CVM 8, e vedada pelo item I da mesma norma).

O Colegiado da CVM decidiu, por unanimidade, pela **CONDENAÇÃO** de **SILVIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR** à:

- Multa de R\$ 250.000,00, pela prática irregular de administração de carteira de valores mobiliários.
- Proibição, pelo prazo de 6 anos e 8 meses, de atuar, direta ou indiretamente, em qualquer modalidade de operação no mercado de valores mobiliários, por práticas não equitativas no mercado de valores mobiliários.

- Site da CVM (29.01.20.)

- AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM 09/2019 - Minutas de instrução que dispõem sobre a autorregulação unificada dos mercados organizados e das infraestruturas de mercado financeiro atuantes no mercado de valores mobiliários; sobre o funcionamento dos mercados regulamentados de valores mobiliários e a constituição e funcionamento das entidades administradoras de mercado organizado; e sobre o regime de melhor execução de ordens em contexto de concorrência entre ambientes de negociação (best execution) – prorrogada até 28.04.20.

- Atos Declaratórios de 06.01.20. (DOU 07.01.20.)

Nº 17.597 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **WALTER ELIAS FURTADO**, CPF nº 679.770.227-53, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.598 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **HENRY SHIGUEYUKI OYAMA**, CPF nº 370.246.698-37, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

---

Nº 17.599 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **MARK DE MATOS JÚNIOR**, CPF nº 248.587.478-67, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.601 - autoriza **NATÁLIA POLETTO**, CPF nº 027.743.920-55, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.602 - autoriza **RICARDO VELES**, CPF nº 228.184.558-39, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.603 - autoriza **FERNANDO HAMAOU**, CPF nº 217.012.238-99, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.604 - autoriza **MANOEL LEMOS DA SILVA**, CPF nº 966.862.606-06, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.605 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **JOSÉ GUILHERME FEIJÃO QUEIROZ DE ATAÍDE**, CPF nº 224.291.638-61, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.606 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **SICLOOS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 24.448.855, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.607 - autoriza **SIDNEY BRITO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 072.198.26460, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.608 - autoriza **ARLETE DE ARAUJO SILVA NESE**, CPF nº 052.890.82867, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.609 - autoriza a **AURUM GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.**, CNPJ nº 33.534.220, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.610 - autoriza a **ENSO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 33.254.420, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.611 - autoriza a **VORP INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.266.660, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- Atos Declaratórios de 08.01.20. (DOU 10.01.20.)

Nº 17.613 - autoriza a **TS GESTÃO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**, CNPJ nº 10.262.910, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.614 - autoriza a **LIG SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 34.102.055, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

---

Nº 17.615 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **DANIELA RIBEIRO MARTINS**, CPF nº 319.062.708-80, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.616 - autoriza **EDUARDO ADRIANO KOELLE**, CPF nº 117.857.128-96, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.617 - autoriza **FÁBIO ZACHARIAS BEVILAQUA**, CPF nº 332.099.948-62, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.618 - autoriza a **CLAVE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 34.276.448, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.619 - autoriza **LUCIANE RIBEIRO**, CPF nº 074.400.888-32, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.620 - autoriza **WAGNER FUNCIA MURGEL**, CPF nº 096.967.458-93, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.621 - autoriza **MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO**, CPF nº 087.815.867-79, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

- Atos Declaratórios de 13.01.20. (DOU 14.01.20.)

Nº 17.623 - autoriza **NILZA RODRIGUES DE MORAIS**, CPF nº 281.692.551-04, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.624 - autoriza **ALEXANDRE SILVEIRA DIAS**, CPF nº 158.558.418-55, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.625 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **PAULO ROBERTO BELLOTTI**, CPF nº 078.013.908-90, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.626 - autoriza **EVANDRO GAMBRA BUCCINI**, CPF nº 227.977.018-01, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.627 - autoriza **ANDRÉ STRAUSS VASQUES**, CPF nº 096.122.797-48, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.628 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **BR ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 30.687.084, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- Ato Declaratório Nº 17.629, de 15.01.20. (DOU 16.01.20.)

autoriza a **BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 15.213.150, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

---

- *Atos Declaratórios de 17.01.20 (DOU 20.02.20.)*

Nº 17.630 - autoriza **FERNANDO DE VIANA GALVÃO**, CPF nº 008.005.724-16, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.631 - autoriza **LUIZ DE NARDI MATTAR**, CPF nº 022.735.738-80, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.632 - autoriza **THIAGO DE PINNA MENDEZ**, CPF nº 100.019.507-46, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.633 - autoriza **WILLIAM PINTO PEREIRA LEITE**, CPF nº 328.883.568-13, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.634 - autoriza **MARIA CECÍLIA MAZZONI MARTINS FERREIRA**, CPF nº 080.944.866-19, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.635 - autoriza a **ATIVORE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 33.754.914, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.636 - autoriza **VITOR TABOSA DE VASCONCELOS**, CPF nº 076.236.304-58, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.637 - autoriza **VERA LUCIA LIMA VERAS**, CPF nº 337.381.653-04, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.638 - autoriza **ANDRE BARRETTO DE SÁ**, CPF nº 277.990.128-46, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

- *Atos Declaratórios de 23.01.20. (DOU 24.01.20.)*

Nº 17.639 - autoriza **FERNANDO AMORIM DO NASCIMENTO**, CPF nº 303.591.508-37, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.640 - autoriza **VINÍCIOS SILVA GOMES**, CPF nº 111.379.936-69, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.641 - autoriza **FABRICIO SILVA LARA**, CPF nº 025.274.402-07, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.642 - autoriza a **DLK GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 21.839.257, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.643 - autoriza a **PLENO GESTÃO DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 33.804.015, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

---

Nº 17.644 - autoriza a **ARMOR GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 34.176.302, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.645 - autoriza **ANDREW NIGHTINGALE**, CPF nº 317.696.398-02, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.646 - autoriza **HENRY TEIXEIRA ABRAHIM**, CPF nº 015.265.682-09, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.647 - autoriza **EDUARDO PIMENTA NEVES CARAVER**, CPF nº 301.546.028-50, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- Atos Declaratórios de 27.01.20. (DOU 28.01.20.)

Nº 17.648 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO**, CPF nº 078.602.017-20, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.649 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **PAULO ROBERTO GARCIA FRANZ**, CPF nº 183.387.800-06, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.650 - autoriza **HUMBERTO CÁRCAMO**, CPF nº 791.470.627-20, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**